

Comissão Técnica

Documento provisório do regulamento geral de provas da LPTG – ocorrências da Prova

Época **2026** Jornada **7** Data **07/06/2026**

Hipódromo **Hipódromo de Ponte de Lima**

Manga 1

TOP TF Trote Distâncias **2200MT** Prémios **860€**

Grau **4** Prémios 1º **750€** 2º **300€** 3º **180€** 4º **1.435€**

Cavalos Retirados		
Nº.	Nome	Causas
5	GONDOR LOUMA	Razões pessoais da quadra

Resultados									Tempo	
Posições	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Descl.	
Xarel	9	2	8	4	6	1	7	10	3	

Resultados									
Posições									
Xarel									

Incidências e Propostas	
Comissários	O xarel nº 5 (GONDOR LOUMA), foi declarado não participante, por motivos de ordem pessoal dos proprietários da quadra. Regista-se uma multa de 25€ ao treinador Sérgio Oliveira por comparecer com o xarel nº 6 (KADENCE DES LANDES) sem apresentar as cores da quadra. Foi desclassificado o xarel nº 3 (FRISSON DU QUESNE) por ter galopado. Foi solicitada a presença do driver Rodrigo Silva Júnior devido ao comportamento do xarel nº 10 (JACOMO BOND). O mesmo alegou que o cavalo está a apresentar algumas dificuldades nas partidas e que não demonstra esse tipo de comportamentos a treinar. O driver apresentou as suas desculpas pelo sucedido. Adverte-se o driver José Agostinho Ferreira por uso abusivo do stick. De acordo com a informação enviada a 1 de março de 2025, aplica-se uma coima no valor a 20€ por ter dado 6 chicotadas, duas a mais que o limite definido. O xarel nº 8 (KINGSTONE DO TEMPLE) chegou atrasado ao padock. Aplica-se uma multa no valor de 25€.

Manga 2

TOP		TF Trote		Distâncias		2000 MT		Prémios		1.435€	
Grau	4	Prémios	1º.	700€	2ª	300€	3ª	180€	4º.	120€	

Cavalos Retirados		
N.º.	Nome	Causas

Resultados										Tempo
Posições	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º
Xarel	10	3	2	7	6	8	4	9	1	5

Resultados										
Posições	11.º									
Xarel	11									

Incidências e Propostas	
Comissários	Aplica-se uma multa de 25€ ao driver David Silva, por aplicar o chicote com uma das mãos fora das rédeas.

Manga 3

TOP		TF Trote	Distâncias		2400M	Prémios		1.800€		
Grau	3	Prémios	1º.	1000€	2ª	400€	3ª	240€	4º.	160€

Cavalos Retirados		
N.º.	Nome	Causas

Resultados										Tempo
Posições	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	Descl.		
Xarel	4	6	7	8	3	5	1	2		

Resultados										
Posições										
Xarel										

Incidências e Propostas	
Comissários	Foi desclassificado o xarel nº 2 (FLASH PICARD) por ter galopado. O xarel nº 8 (HORTENSIA MIKA) chegou atrasado ao padock. Aplica-se uma multa no valor de 25€. Compareceu na sala de comissários o driver António Bessa para apresentar reclamação sobre a trajetória do xarel nº 4 (HIPPOMENE QUESNOT), na curva poente que antecede a reta da meta, alegando que o mesmo foi fechando ligeiramente a trajetória para intimidar o seu cavalo que atacava pelo interior. Referiu também

que o xarel nº 4, na reta da meta abriu a trajetória impedido a progressão do seu cavalo e tirando todas as possibilidades de ultrapassar.

Compareceu na sala de comissário o driver Miguel Pinto alegando que a abertura de trajetória do xarel nº 4 (HIPPOMENE QUESNOT) na reta da meta, obrigou a uma abertura de trajetória do xarel nº 7 (DOLLAR DU PLAIN), obrigando-o a abrir a trajetória para o exterior e travar ligeiramente, ficando sem espaço para poder ultrapassar.

A comissão técnica solicitou a presença do driver Frederico Martins para análise do decorrido. O mesmo indicou que na curva antes da reta da meta, vinha na linha dois, deixando espaço suficiente para que o xarel nº 7 pudesse ultrapassar, tendo o mesmo tentado passar pelo interior. O driver Frederico Martins alegou que aquando da aproximação do xarel nº 7, incentivou o seu cavalo e voltou a colocar se na frente sem grande dificuldade. Na reta da meta, assume que abriu a trajetória, mas vinha na frente com distancia suficiente, sendo que a manobra não prejudicou nenhum dos seus adversários, que em nenhum momento se conseguiram aproximar, permitindo que conseguisse vencer com alguma margem sobre os restantes.

Ouvidos os drivers e verificadas as imagens, a comissão técnica entende que não havia nada a registar.

Aplica-se uma multa de 25€ ao treinador António Silva por estar a dar água no paddock ao xarel nº 2 (FLASH PICARD).

Manga 4

TOP	Garranos	Distâncias	1000 MT	Prémios	440€
Grau	9	Prémios	1º. 200€	2ª 120€	3ª 80€
			4º. 40€		

Cavalos Retirados

Nº.	Nome	Causas

Resultados

Posições	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Xarel										

Resultados

Posições										
Xarel										

Incidências e Propostas

Comissários	Esta prova foi anulada pela comissão técnica por abertura desfasada do segundo startingate acoplado, tendo sido percorrida a totalidade do percurso, sem possibilidade dos concorrentes poder repetir a prova.
-------------	--

Manga 5

TOP		PSI Galope		Distâncias		2400MT		Prémios		1.800€	
Grau	3	Prémios	1º.	1000€	2ª	400€	3ª	240€	4º.	120€	

Cavalos Retirados		
Nº.	Nome	Causas
3	TOROSENTADO	Veterinárias
4	TORPILLON	Não declaradas
7	DI BAHIA	Veterinárias

Resultados								Tempo	2:35:21
Posições	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º		
Xarel	10	2	8	1	9	6	5		

Resultados									
Posições									
Xarel									

Incidências e Propostas	
Comissários	O Treinador Eduardo Antunes solicitou que o xarel nº 9 (ROSE OF THE CITY), fosse levado à mão e desmontado até ao startingate. A comissão técnica autorizou. O xarel nº 3 (TOROSENTADO), foi declarado não participante, por motivos veterinários. O xarel nº 4 (TORPILLON), foi declarado não participante, por motivos não declarados. O xarel nº 7 (DI BAHIA), foi declarado não participante, por motivos veterinários. O jóquei Bruno Lopes, compareceu na sala de comissários para apresentar reclamação da trajetória do xarel nº 10 (L' INITIE), montado pelo jóquei Ricardo Sousa, na reta oposta à meta, na última volta, alegando que o mesmo fechou a trajetória para o interior quando estava a tentar ultrapassar com o xarel nº 2 (NORTH BREEZE). Compareceu também na sala de comissários o jóquei Eduardo Antunes para apresentar reclamação sobre as trajetórias do xarel nº 5 (MILLIONAIRE), montado pela jóquei Vitória Guimarães, que vinha constantemente a mudar de linha em grande parte do decorrido. Referiu também que se sentiu prejudicado com a saída do startingate do xarel nº 10 (L' INITIE). A comissão técnica solicitou a presença da jóquei Vitória Guimarães para análise das trajetórias do xarel nº 5. A jóquei alegou que vinha sozinha na frente e que em nenhum momento prejudicou qualquer adversário. A comissão técnica solicitou a presença do jóquei Ricardo Sousa que alegou que no momento da saída do startingate admite que possa ter fechado um pouco, mas não foi possível corrigir a trajetória nesses metros iniciais até porque a largada fica ligeiramente em curva e há uma tendência efetiva dos cavalos descair um pouco. Relativamente à situação da reta oposta, o jóquei Ricardo Sousa, confirma que mudou ligeiramente de linha, porque os adversários que vinham à sua frente andavam constantemente a mudar de trajetória e encontrou um espaço para atacar, tendo aumentado a velocidade para passar os adversários da frente, não entendendo que tenha prejudicado qualquer um dos adversários que vinham a colocar-se a seu lado. Ouvidos todos os intervenientes e visualizadas as imagens, referente ao lance da saída do startingate, as imagens disponíveis não são completamente esclarecedoras e tratando-se de uma saída do startingate a comissão técnica entendeu que se trata de um incidente de corrida, sem nada a registar. Relativamente a reclamação do jóquei Bruno Lopes sobre a alteração de trajetória do xarel nº 10 (L' INITIE) a comissão técnica entendeu que o jóquei Ricardo Sousa deveria ser mais prudente na alteração de trajetória e aplica uma multa no valor de 50€. Relativamente à reclamação do jóquei Eduardo Antunes para a trajetória da jóquei Vitória Guimarães, após análise das imagens a comissão técnica entendeu advertir a jóquei Vitória Guimarães e aplicar uma multa de 25€ por ter passado da linha três para a linha um, fechando ligeiramente a trajetória ao xarel nº 9 (ROSE OF THE CITY).

Manga 6

TOP		PSI Galope		Distâncias		2000 MT		Prémios		1.435€	
Grau	4	Prémios	1º.	750€	2ª	300€	3ª	180€	4º.	120€	

Cavalos Retirados		
N.º	Nome	Causas

Resultados										Tempo	2:07:88
Posições	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	
Xarel	4	5	2	6	9	7	8	3	11	12	

Resultados										
Posições	11.º	12.º								
Xarel	10	1								

Incidências e Propostas	
Comissários	O Treinador Marco Ferreira solicitou que o xarel nº 9 (APRES LA GUERRE), fosse levado à mão e desmontado até ao startingate. A comissão técnica autorizou. A jóquei Vitória Guimarães compareceu na sala da comissão técnica para apresentar reclamação para a trajetória do xarel nº 12 (AIME VIPI), alegando que o mesmo fechou a trajetória no início da reta da meta na primeira passagem. A comissão técnica solicitou a presença do jóquei Bruno Ferreira para apresentar a sua visão do sucedido. O mesmo alegou que fechou para o interior mas que tinha espaço para passar e não prejudicou nenhum adversário. Visualizadas as imagens e ouvidos os intervenientes a comissão técnica entendeu advertir o jóquei Bruno Ferreira que deverá ser mais prudente em provas futuras. Adverte-se o jóquei Diogo Duarte o por uso abusivo do stick. De acordo com a informação enviada a 1 de março de 2025, aplica-se uma coima no valor a 25€ por ter dado 7 chicotadas, três a mais que o limite definido. Adverte-se o jóquei Filipe Vaz o por uso abusivo do stick. De acordo com a informação enviada a 1 de março de 2025, aplica-se uma coima no valor a 25€ por ter dado 7 chicotadas, três a mais que o limite definido. Adverte-se o jóquei Renato Pereira o por uso abusivo do stick. De acordo com a informação enviada a 1 de março de 2025, aplica-se uma coima no valor a 15€ por ter dado 5 chicotadas, uma a mais que o limite definido.

Manga 7

TOP		PSI Galope		Distâncias		1600 MT		Prémios		1.435€	
Grau	4	Prémios	1º.	750€	2ª	300€	3ª	180€	4º.	120€	

Cavalos Retirados		
Nº.	Nome	Causas
14	KIM DE GAUDEL (FR)	Danos nos equipamentos da cabeça da antes da partida

Resultados									Tempo	1:38:61
Posições	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Xarel	1	10	13	8	9	12	3	4	2	11

Resultados									
Posições	11º	12º	13º						
Xarel	6	5	7						

Incidências e Propostas	
Comissários	A treinadora Ana Silva solicitou que o xarel nº 7 (SOLAR TIN), fosse levado à mão e desmontado até ao startingate. A comissão técnica autorizou. O treinador Joaquim Oliveira solicitou que o xarel nº 8 (BOUDAY SERERE), fosse levado à mão e desmontado até ao startingate. A comissão técnica autorizou. O treinador António Veloso solicitou que o xarel nº 14 (KIM DE GAUDEL), fosse levado à mão e desmontado até ao startingate. A comissão técnica autorizou. Foi retirado o xarel nº 14 (KIM DE GAUDEL), por ter rebentado a cabeça da na entrada para o startingate. O jóquei Rui Teixeira apresentou reclamação sobre a trajetória do xarel nº 3 (MONEY DELABARRIERE), montado pelo jóquei Santiago Lima, alegando que o mesmo foi continuamente a fechar a trajetória, obrigando a que tivesse de abrandar para não bater nas vedações da pista. O jóquei Santiago Lima compareceu na sala de comissários e visualizadas as imagens, pediu desculpa pelo sucedido, no entanto, afirmou que não teve intenção de prejudicar o outro concorrente. Ouvidos os jóqueis e visualizadas as imagens, aplica-se uma multa de 50€ ao jóquei Santiago Lima, por ter fechado continuamente a trajetória do xarel nº 2 (LOST PRAIRIE) até ao início da curva nascente. Adverte-se o jóquei Roberto Silva por uso abusivo do stick. De acordo com a informação enviada a 1 de março de 2025, aplica-se uma coima no valor a 25€ por ter dado 7 chicotadas, três a mais que o limite definido.

Outros

Outras incidências e Propostas

Comissários

Na manga 7, regista-se que o treinador da Quadra Pérola apresentou um comportamento incorreto e palavreado indevido em frente dos comissários pelo facto do xarel nº 14 (KIM DE GAUDEL) ter sido retirada da prova por motivos de ter rebentado a cabeça. O assunto será encaminhado para o departamento de disciplina.

Recolha de Amostras biológicas para análise

Manga	Equino	Quadra
3	HIPPOMENE QUESNOT (FR), Cod. 1734492	MAIA LIDADOR TROTting
5	L' INITIE (IRE), cod. 1832683	VERDE ITINERANTE
6	VENETIAN ANGEL (FR), cod. 1832678	IRMÃOS AGR

Outros

Outras incidências e Propostas

secretaria

Veterinário: Dr. Miguel Maia

Secretariado: Teresa Dias

Comissários:

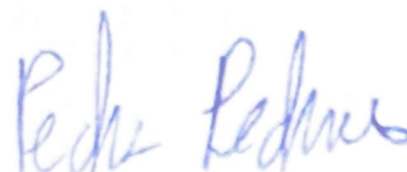
Rafael Mendes

Pedro Pedrosa

Luís Morais

Gonçalo Coelho

Ponte de Lima, 07 de junho de 2026



ANEXO: RESULTADO DE CONTROLO ANTIDÓPING

CONTROLO ANTI-DOPING 2026										
NR	CÓDIGO	NOME	MODALIDADE		TIPO	DATA	RESULTADO	DATA RESULTADO	PROPRIETÁRIO	TREINADOR
29	1734492	HIPPOMENE QUESNOT	Trote	Corrida	Urina	07/06/2026	*Em Analise*	22/06/2026	F.Martins - Com.Veiculos Automovel Unip.Lda.	Joaquim Armando Ferreira de Oliveira
30	1832683	L' INITIE	Galope	Corrida	Urina	07/06/2026	Negativo	19/06/2026	Verde Itinerante - serviços de jardim Lda	Álvaro Xavier Almeida Pereira
31	1832678	VENETIAN ANGEL	Galope	Corrida	Sangue	07/06/2026	Positivo	19/06/2026	André Manuel da Cunha Pereira	André Manuel da Cunha Pereira

ADENDA:

Manga 6

TOP		PSI Galope		Distâncias		2000 MT		Prémios		1.435€	
Grau	4	Prémios	1º.	750€	2ª	300€	3ª	180€	4º.	120€	

Cavalos Retirados		
N.º	Nome	Causas

Resultados									Tempo	2:07:88
Posições	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º
Xarel	5	2	6	9	7	8	3	11	12	10

Resultados									
Posições	11.º	Descl.							
Xarel	1	4							

Incidências e Propostas	
Comissários	1. Primeira recolha e resultado analítico No dia 07-06-2026, no Hipódromo de Ponte de Lima (Jornada 7, Manga 6 — TOP PSI Galope, 2000MT), foi recolhida amostra biológica de sangue ao equino Venetian Angel (FR), código 1832678. A análise da primeira parte da amostra, efetuada pelo laboratório aprovado LCH (Verrières-le Buisson, França), revelou a presença de DEXAMETASONA na amostra sanguínea, substância proibida de Categoria I nos termos do Artigo 2.º, n.º I do Aditamento ao RGP - Regulamento Antidoping da LPTG (Certificado de Análise n.º F634517/20260619, emitido em 19-06-2026). 2. Visita ao local de estabulação e segunda recolha analítica Foi notificado o treinador André Pereira, deste resultado, tendo sido concedido o prazo regulamentar de 7 dias úteis para apresentar explicações e/ou solicitar contraprova. No dia 06-07-2026, no âmbito de visita de fiscalização às instalações de treino de V. Exa., foi recolhida nova amostra biológica de sangue ao mesmo equino, código 1832684. 3. Verificação do Livro de Registo de Tratamentos Veterinários Foi solicitada, no decurso da referida visita, a apresentação do Livro de Registo de Tratamentos Veterinários do equino, obrigatório nos termos do Artigo 2.º, n.º VI do Aditamento ao RGP. O livro não se encontrava presente nas instalações, em incumprimento do dever de manutenção e disponibilização imediata deste documento a que treinador está obrigado. 4. Explicações do treinador quanto à primeira amostra Foi rececionado e-mail de V. Exa., reencaminhando declaração do médico veterinário Dr. André João Ramos Mendonça (cédula profissional CP 3947), atestando que o equino Venetian Angel foi tratado, em 03-06-2026, com 20 mg de Dexametasona, por motivo de reação alérgica dolorosa e generalizada, invocado como justificação para o resultado analítico positivo da primeira amostra, recolhida em 07-06-2026. 5. Explicações do treinador quanto à segunda amostra Foi igualmente rececionado e-mail de V. Exa., reencaminhando nova declaração do mesmo médico veterinário, datada de 06-07-2026, atestando que o equino foi tratado nesse mesmo dia, coincidente com o dia da visita de fiscalização e da recolha da segunda amostra, com 10 mg de Dexametasona e 250 mg de Meloxicam, por traumatismo. Em nenhum dos casos foi solicitada, dentro do prazo legal ou em momento posterior, a análise da segunda parte da amostra (contraprova), pelo que, nos termos do Artigo 5.º e do Anexo 2 do Aditamento ao RGP, os resultados das análises iniciais são considerados aceites sem reservas. 6. Resultado da análise - segunda amostra

	A análise da amostra recolhida na visita às instalações, efetuada pelo mesmo laboratório aprovado, revelou igualmente a presença de DEXAMETASONA na amostra sanguínea (Certificado de Análise n.º F637639/20260720, emitido em 20-07-2026). 7. Notificação do segundo resultado V. Exa. foi notificado deste segundo resultado positivo, dispondo do prazo regulamentar de 7 dias úteis para se pronunciar e/ou requerer contraprova. 8. Ausência de resposta Não foi rececionada, até à data, qualquer comunicação adicional de V. Exa. na sequência desta segunda notificação, pelo que o resultado é igualmente considerado aceite sem reservas. 9. Apreciação As explicações apresentadas não afastam a responsabilidade prevista no Regulamento Antidoping, tanto mais que: I. o Livro de Registo de Tratamentos Veterinários, de existência e apresentação obrigatórias, não se encontrava presente nas instalações no momento da fiscalização, em incumprimento de obrigação regulamentar que compromete a rastreabilidade dos tratamentos invocados; II. a declaração relativa à segunda amostra admite a administração de dexametasona ao equino no próprio dia em que foi recolhida a amostra que veio a revelar-se positiva, o que confirma a presença da substância nessa amostra; e III. a repetição de resultados positivos à mesma substância, em duas recolhas distintas e em momentos próximos, revela um padrão de utilização de dexametasona incompatível com episódios isolados e devidamente controlados. Não tendo sido solicitada contraprova relativamente a nenhuma das amostras, ambos os resultados analíticos mantêm-se válidos e não contestados. 10. Decisão Final Face ao exposto, e ao abrigo do Artigo 2.º, n.º I, e do Artigo 5.º, n.os I, alínea a), e II, alínea a), do Aditamento ao RGP - Regulamento Antidoping da LPTG, os Comissários da LPTG deliberam: 1. Desclassificar o equino VENETIAN ANGEL (FR) da prova realizada em 07-06-2026 (Jornada 7, Manga 6, Hipódromo de Ponte de Lima), nos termos do Artigo 5.º, n.º I, alínea a) do Aditamento ao RGP; 2. Aplicar uma coima no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros) ao treinador André Manuel da Cunha Pereira.
--	---